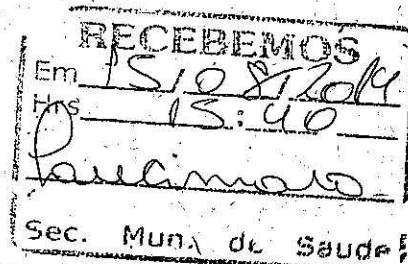




Ofício 1069/2014

Goiânia, 15 de Agosto de 2014

*Ilustríssimo Senhores*  
*Paulo Rassi*  
*Secretário Municipal de Saúde*  
*Aparecida de Goiânia – Goiás*



*Com Cópia*  
*Ilustríssimo Senhor*  
*Geoliano de Souza Lima*  
*Secretário de Administração e Recursos Humanos*  
*Aparecida de Goiânia – Goiás*

Considerando que o acordo firmado entre esta Entidade Sindical e a Administração deste município em relação ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), assegurava que o pagamento da tabela salarial seria efetuado no mês de referência agosto com seus respectivos retroativos, o enquadramento dos(as) trabalhadores(as) no mês de referência setembro e o PASEP devido à problemas na documentação do departamento de Recursos Humanos, seria pago de acordo com a numeração final da inscrição.

Considerando que a **DENÚNCIA** recebida por este Sindicato, alega que não haverá atendimento dos acordos firmados entre a Entidade Sindical e a Administração Municipal.

Solicitamos o agendamento de uma reunião em caráter de **URGÊNCIA**, para tratarmos desta celeuma, sanando assim toda e qualquer dúvida pendente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos cumprimentos no aguardo da resposta oficial no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente.

*Flaviana Alves Barbosa*  
*Presidenta*

Recebido em:  
15/08/2014  
Mário do Carmo dos Santos